



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



São Mateus/ES, 07 de março de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 12/03/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador



São Mateus/ES, 07 de março de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exm^o. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE BARRA NOVA SUL, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

Barra Nova Sul é uma Comunidade em crescimento em nosso Município, é essencial proporcionar aos seus moradores espaços adequados para a prática de atividades físicas e recreativas. A instalação de uma academia ao ar livre, é uma medida que contribuirá significativamente para promover a saúde e o bem-estar dos residentes locais.

A academia ao ar livre, oferecerá uma oportunidade acessível e inclusiva para que os moradores possam se exercitar regularmente, melhorar sua saúde física e mental, como também, fortalecer os laços comunitários. Além disso, o local selecionado, faz com que a academia seja acessível e visível para todos, incentivando ainda mais sua utilização por parte da população.

A presença de equipamentos de ginástica ao ar livre, proporcionará uma alternativa saudável e agradável para a prática de exercícios físicos, promovendo a atividade física regular e ajudando a prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 07 de março de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



OFÍCIO IND /2025

Exmº. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL (EMEF) "PAULO ANTÔNIO DE SOUZA", LOCALIZADA NA COMUNIDADE PAULISTA.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente os alunos para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Além disso, a cobertura vai amenizar a exposição dos alunos aos raios solares. Com o calor excessivo que se apresenta na nossa região, os alunos sofrem muito com a quadra descoberta. Além disso, em dias de chuva as aulas de Educação Física não precisarão ser interrompidas.

Vale ressaltar que a escola já dispõe de local apropriado para a construção da referida quadra.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 07 de março de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em **07/03/2025 14:35**

Checksum: **FCF3820CBB5B314C59C141763EA5329A0A5023135E2E118CE5F2A71BFF235CE7**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.